

**Des. Francisco Bandeira de Mello**

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

**ATO CONJUNTO Nº 26, DE 26 DE MAIO DE 2026.**

Altera o Ato Conjunto nº 35, de 29 de setembro de 2022, para atualizar a composição do Núcleo de Justiça 4.0 especializado em delitos violentos com motivação político-partidária.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**, **Desembargador FRANCISCO BANDEIRA DE MELLO**, e o **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**, **Desembargador ALEXANDRE GUEDES ALCOFORADO ASSUNÇÃO**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** os princípios constitucionais da eficiência administrativa, da duração razoável do processo e da garantia da prestação jurisdicional adequada e efetiva, previstos nos arts. 37, caput, e 5º, inciso LXXVIII, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o aumento da complexidade e da sensibilidade das demandas relacionadas a delitos violentos com motivação político-partidária, especialmente em ano eleitoral, circunstância que recomenda o reforço da estrutura jurisdicional especializada;

**CONSIDERANDO** a necessidade de conferir maior capacidade operacional e divisão funcional ao Núcleo de Justiça 4.0 especializado em delitos violentos com motivação político-partidária, mediante ampliação de sua composição, de modo a assegurar maior eficiência, continuidade e celeridade na prestação jurisdicional;

**RESOLVE :**

Art. 1º O caput do art. 6º do Ato Conjunto nº 35, de 29 de setembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º O Núcleo de Justiça 4.0 será composto por 3 (três) magistrados ou magistradas e 3 (três) servidores(as), designados(as) pelo Presidente deste Tribunal de Justiça de Pernambuco, para o exercício cumulativo ou exclusivo.

.....” (NR)

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 4 de maio de 2026.

Recife, 26 de maio de 2026.

**Des. Francisco Bandeira de Mello**

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

**Des. Alexandre Guedes Alcoforado Assunção**

Corregedor-Geral da Justiça

**ATO Nº 1037, DE 27 DE MAIO DE 2026 .**

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**, **Desembargador FRANCISCO BANDEIRA DE MELLO**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o pedido de compensação de plantão judiciário formulado pelo magistrado **João Victor Rocha da Silva**,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a magistrada **Isabella Ferraz Barros de Albuquerque Oliveira**, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Paudalho, Matrícula nº 184.381-8, para responder, cumulativamente, pelas **Varas Únicas das Comarcas de Feira Nova e Lagoa de Itaenga**, no dia **01/06/2026**,